



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 026/2013

SÚMULA: "Declara de Entidade de Utilidade Pública a **Associação dos Moradores do Jardim Marrocos e do Jardim São Caetano - AMASC**, de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI.

Art. 1º - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública a **Associação dos Moradores do Jardim Marrocos e do Jardim São Caetano - AMASC**, de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 08.699.390/0001-41, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 766, Bairro Lamenha Grande, Jardim Marrocos, neste Município.

Art. 2º - A Entidade deverá apresentar, até 30 (trinta) de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**, se a entidade:

1º - Deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;

2º - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos;

3º - Alterar sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não der ciência à Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 12 de agosto de 2013.

Zé Bico Perussi
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 20 / 08 / 2013

APROVADO EM redação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 27 / 08 / 2013

Presidente

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Trata-se o referido Projeto de Lei nº 026/2013 de declarar a **Associação dos Moradores do Jardim Marrocos e do Jardim São Caetano - AMASC**, de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná. Entidade de Utilidade Pública, tendo-se em vista que a mesma já vem realizando um importante trabalho em nosso município.

Almirante Tamandaré, 12 de agosto de 2013.


Zé Bico Perussi
Vereador

no Expediente da Sessão

de dia 13 / 08 / 2013


Secretário